



EDITAL Nº 23/2023

Regulamento Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual do Município de Penela

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, torna público:

Que por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 24 de julho de 2023, foi aprovado, por unanimidade, o Regulamento Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual do Município de Penela, o qual se anexa ao presente edital.

O referido regulamento entra em vigor, no primeiro dia do mês de agosto de 2023.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet – <https://www.cm-penela.pt>.

E eu, *Maria Luísa Araújo*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 26 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara,

Eduardo Nogueira dos Santos
Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos